



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
SÃO CAMILO

**EDITAL Nº 039/2010**  
**INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ESTUDOS -**  
**NOVOS TALENTOS**

Profª. Sandra Regina Cano Lagoa, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem da Profa. Dra. Luciane Lúcio Pereira, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga 1, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP, Campus Ipiranga 2, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0037-01, situado na Rua Moreira de Godói nº 312, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para bolsa de estudos – Novos Talentos, para o 1º e 2º semestres letivos de 2010, do Centro Universitário São Camilo, conforme abaixo:

**I - DOS OBJETIVOS:**

- Desenvolver as atividades do setor de Laboratórios, para contribuir com o Programa de Qualidade dos Laboratórios do Centro Universitário São Camilo.

**II - DA INSCRIÇÃO**

Período: de 17 a 22 de maio de 2010.

Local: Secretaria de Graduação do Campus Ipiranga.

**III - DAS VAGAS**

O número total de uma (1) vaga para o Programa de Qualidade dos Laboratórios

**IV - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS:**

Prof. Alexsandro Macedo Silva

Profa. Luciane Maria Ribeiro Neto

**V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Estar regularmente matriculado a partir do 4º semestre do Curso de Graduação em Farmácia;

Obedecer às vagas disponíveis conforme item DAS VAGAS e aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO;

**VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)**

a) Os alunos serão selecionados mediante processo de seleção a ser realizado no dia 27 de maio de 2010, às 14h no setor de Laboratório.

b) A seleção será feita através de concurso aberto e a classificação do bolsista deverá se basear no resultado obtido a partir de:

- . Análise do histórico escolar;
- . Entrevista que compreende uma avaliação do aluno quanto as suas habilidades e atitudes para a função;
- . Prova teórico-prática

**VII - DO RESULTADO:**

O resultado da bolsa será publicado em 30 de maio de 2010.

**VIII - DO EXERCÍCIO DA BOLSA:**

O aluno selecionado receberá uma bolsa de estudo durante 12 meses, no valor de um salário mínimo, podendo ser renovada por mais um período de 12 meses desde que haja a renovação da matrícula, de acordo com o interesse e desempenho do aluno e a avaliação do docente.

**IX - DA ATIVIDADE DO BOLSISTA**

Elaboração dos POPs;  
Preparo de Soluções;  
Controle do estoque Químico.

**X - DO REGIME DE TRABALHO**

Os bolsistas exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, no campus Ipiranga I, de segunda a sexta feira, das 14h às 18h, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 horas por dia.

**XI - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO**

O bolsista assinará termo de compromisso e contrato de estágio antes do início de suas atividades. O Certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente, usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e dos aspectos éticos.

São Paulo, 11 de maio de 2010

Profª Sandra Regina Cano Lagoa  
Secretária Geral